



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Segunda Feira, 20 de maio de 2024

EDIÇÃO Nº DLVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.028, DE 20 DE MAIO DE 2024

Cria a Premiação denominada Esquenta Premiada no âmbito do município de Tavares/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a tradicional festividade municipal Esquenta São João, que no ano de 2024 ocorrerá nos dias 29, 30 e 31 de maio;

CONSIDERANDO que o período da festividade estimula o aquecimento do comércio local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Premiação denominada Esquenta Premiada no âmbito do município de Tavares/PB.

Art. 2º. No ano de 2024, o prêmio do Esquenta Premiada será 01 (um) smartphone e o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Poderão participar do Esquenta Premiada os estabelecimentos comerciais que estejam localizados no território do município de Tavares/PB.

Art. 4º. O critério para concorrer ao prêmio do Esquenta Premiada é realizar compra em estabelecimentos comerciais do município que estejam participando da premiação.

Art. 5º. O sorteio do Esquenta Premiada será realizado no dia 31 de maio de 2024.

Art. 6º. Fica a equipe responsável pela realização das festividades do Esquenta São João autorizada a proceder com todos os atos administrativos necessários à organização para a realização da premiação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 20 de maio de 2024.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional